



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1512

Araporã – MG 04 de Março de 2024.



PORTARIA Nº 003/2024

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS SETOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia comissão destinada ao procedimento de análise e avaliação de AMOSTRAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR para o ano letivo de 2024, quando solicitada à apresentação das mesmas em Processos Licitatórios, que será composta dos seguintes membros:

Ludmilla Lorraine Pereira Queiroz – Nutricionista responsável Merenda Escolar;
André Luiz Borges – Engenheiro Agrônomo;
Isadora Santos Silva – Presidente Conselho Municipal de Alimentação;
Orlândina Rodrigues de Faria Vieira – Membro Conselho Municipal de Alimentação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de Março de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Processo Licitatório nº 003/2024

O Município de Araporã/MG, através da Presidente da Comissão de Contratação – Portaria nº 005/2023, torna público que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de ração para os peixes para atender as necessidades do Lago do Bem Viver “Divino Borges” e do Parque Ecológico “Antônio Rabelo, tudo em acordo com a IN n. 067/2021 e Art. 75, inc. II da Lei Federal n. 14.133/2021 e termo de referência deste Edital.
Data da Sessão: 12/03/2024. Horário: 08h até as 14h.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitanet (www.licitanet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de março de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Processo Licitatório nº 004/2024

O Município de Araporã/MG, através da Presidente da Comissão de Contratação – Portaria nº 005/2023, torna público que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, objetivando a aquisição de herbicidas para controle de pragas e ervas – daninhas, através de capina química em meio-fios, calçadas de pedestres, canteiros centrais e jardins do Município, e cupinçada para controle de formigas, cupins e insetos rasteiros nos canteiros centrais e cemitério municipal, tudo em acordo com a IN n. 067/2021 e Art. 75, inc. II da Lei Federal n. 14.133/2021 e termo de referência deste Edital.
Data da Sessão: 12/03/2024. Horário: 08h até as 14h.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitanet (www.licitanet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de março de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA

Processo: 180/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ELEUZA MARIA OLIVEIRA”, no Município de ARAPORÃ/MG
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 08(oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93.
Data do contrato: 23/02/2024
VALOR GLOBAL de R\$ 1.531.801,88 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos).
Dotação: 02.09.01.10923.10301.0024.4.4.90.51.00 ficha 529
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 180/2023, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME

Processo: 177/2023
Objeto: Contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO “PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ”, a serem edificadas no Bairro Liberdade no Município de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Ação Social.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 14(quatorze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93.
Data do contrato: 23/02/2024
VALOR GLOBAL de R\$ 4.103.104,06(Quatro milhões, cento e três mil, cento e quatro reais e seis centavos).
Dotação: 02.02.02.16482.0019.10911.4.4.90.51 – FICHA 539
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 177/2023, procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1512

Araporã – MG 04 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LANCASTER LTDA
Objeto: Aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGO, EMBUTIDOS E QUEIJOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Data contrato: 28/02/2024
Valor Global do Contrato é de R\$ 392.769,72 (Trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: 02.01.01.04122.0010.20003.3.3.90.30 - Ficha 004; 02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.30 - Ficha 063; 02.05.01.12306.0033.20109.3.3.90.30 - Ficha 189; 02.09.01.10302.0063.20064.3.3.90.30 - Ficha 315; 02.13.01.27812.0041.20250.3.3.90.30 - Ficha 502; 02.15.01.15452.0007.20140.3.3.90.30 - Ficha 348.
Prazo: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 004/2023, na Forma Eletrônica, processo 012/2023, homologada em 01/03/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.
CONTRATADA: EDSON MATIAS DA SILVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (PÃES, QUITANDAS E SALGADOS), para fornecimento parcelado, com entregas diárias, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Data contrato: 21/02/2024
Valor Global do Contrato é de R\$ 167.718,72 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: 02.01.01.04122.0010.20003.3.3.90.30 - Ficha 4; 02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.30 - Ficha 63; 02.03.01.04122.0010.20014.3.3.90.30 - Ficha 110; 02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.30 - Ficha 182; 02.07.03.22661.0056.20230.3.3.90.30 - Ficha 148; 02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.30 - Ficha 298; 02.13.01.27812.0041.20250.3.3.90.30 - Ficha 502; 02.15.01.15452.0007.20140.3.3.90.30 - Ficha 348.
Prazo: O prazo do presente contrato será até 31/12/2024 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 objeto do Processo Licitatório nº 010/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.219/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.
CONTRATADA: PANIFICADORA JB ARAPORÃ LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (PÃES, QUITANDAS E SALGADOS), para fornecimento parcelado, com entregas diárias, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Data contrato: 21/02/2024
Valor Global do Contrato é de R\$ 322.907,51 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e sete reais e cinquenta e um centavos).
Dotação orçamentária: 02.01.01.04122.0010.20003.3.3.90.30 - Ficha 4; 02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.30 - Ficha 63; 02.04.01.13392.0039.20029.3.3.90.30 - Ficha 474; 02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.30 - Ficha 182; 02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.30 - Ficha 298; 02.13.01.27812.0041.20250.3.3.90.30 - Ficha 502.
Prazo: O contrato terá validade até 31/12/2024, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 objeto do Processo Licitatório nº 003/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.219/2017.



DECRETO 5473/2024

Dispõe sobre a ratificação da rescisão da ata de Registro de Preço Eletrônico 06/23, firmado entre o Município de Araporã e a Empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.602.199/0239-10, e aplicação da penalidade de suspensão, nos termos do artigo 87, inciso III da lei 8.666/93.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado a rescisão de forma unilateral da ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 06/23, ajustado entre o Município de Araporã e a Empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.602.199/0239-10, referente ao Pregão Eletrônico 06/23 da Ata de Registro de Preço, a rescisão unilateral de ata de registro de preçoes formalizou em 26 abril de 2023, conforme determinado pela autoridade competente.

Art. 2º. Neste ato, aplica-se à empresa a pena de suspensão de participar em licitação, bem como de contratar com o Município de Araporã pelo prazo de um período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 87, inciso III, da lei 8.666/93.

Art. 3º. As razões que justificam este Decreto encontram-se descritas no parecer da Comissão Especial de Sanções e Processo administrativos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser

conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br